



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, realizada em 25 de setembro de 2024 às 14h20 (quatorze horas e vinte minutos), de forma híbrida (via plataforma zoom) e na sala de reuniões do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. **Integrantes Presentes:** Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues. Conselheiros: Darliene da Cruz Silva, Eline Silva Pereira e Wellington Henrique Reis Alves. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Vanessa Monteles de Matos **AUSÊNCIA:** Conselheiro Oseas Lima Sousa **Outras Presenças:** Presidente Ana Lígia Coelho Martins; Diretora Executiva Pâmela Dávalos de Souza; Gerente Administrativo Patrimonial, Alcino Araújo Nascimento Neto; Gerente Financeiro e Tecnologia, Ramon Santos; Gerente de Cobrança Gildo Vitorino de Assunção Júnior; Assessor Jurídico, Bruno Oliveira e Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante; Gerente Contábil, Rodrigo Bezerra e a funcionária Bruna Sampaio **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto. O **VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO**, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, saudou a todos e faz a abertura da reunião, submete a ata da 6ª Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos realizada no mês de agosto para aprovação dos conselheiros presentes, após aprovada a ata, apresentou a pauta do dia e cedeu a palavra aos respectivos gerentes. **1. GERÊNCIA DE COBRANÇA:** O Gerente de Cobrança, Gildo Assunção, relata as atividades habituais do setor de cobrança durante o mês de setembro, o setor trabalhou na realização de parcelamentos, envio de boletos, atendimento presencial, por telefone, por e-mail e através do aplicativo WhatsApp, além da realização da cobrança dos inadimplentes e realização de parcelamentos; O Conselheiro relata que em relação a “Campanha de Regularização Financeira (Benefícios de estar regular com o CRCMA) foram enviados e-mails referente às informações sobre pagamentos e negociações da anuidade 2024 e mensagens pelo aplicativo WhatsApp referente apenas a um débito vencido; Foram enviadas 30 notificações referente a anuidades e multa de infração; E informa que os envios automático de e-mails referente ao simulador de parcelamento no período enviaram aproximadamente 1.304 e-mails; O Conselheiro relata que em relação ao mutirão de ligações com o objetivo de recuperação de créditos, no período de 05/09/2024 a 24/09/2024 os funcionários da Sede e Delegacia de Imperatriz/MA contactaram 400 profissionais com o resultado de 30 negociações concluídas. O Conselheiro relata que em relação ao Projeto 1005- Cobrança administrativa e judicial (profissionais e organizações contábeis) a meta é realizar a cobrança de 100% da anuidade de 2024 dos profissionais e organizações contábeis; Relata que em relação ao relatório de posição da anuidade 2024 já foram arrecadados R\$ 2.457.086,97 correspondente a 5.169 negociações, sendo 2.513 de forma integral e 2.656 de forma parcelada; Informa que em relação a regularidade financeira de funcionários, conselheiros, delegados e membros de comissões atualmente existe com débitos 01 conselheiro, 01 delegado e 02 membros de comissões e esclarece que foram enviados os boletos bancários das negociações, conforme registro em planilha para acompanhamento. O Conselheiro relata que em relação ao Convênio com a CDL – Negativação SPC/SERASA, já foram recebidos pelo CRCMA R\$ 123.403,75 (no período de 21/07/2023 a 24/09/2024); O Conselheiro relata que existe na base de dados do SPC o valor de R\$ 1.135.068,48 negativados, já foram enviados 694 títulos e recuperados 162. Gildo Assunção relata que durante o mês de setembro a gerência de cobrança continuou trabalhando na

autuação de processos (notificações, AR e CDA) e encaminhou à Assessoria Jurídica do CRCMA 13 novos processos, e informa que devido as novas exigências para execução judicial, as anuidades que não foram objetos de protestos extrajudicial estão sendo negativadas. Apresenta quadro dos créditos em execução judicial do período de 2019 a 2024; Apresenta também quadro estatístico do índice de inadimplência estando 3.918 registro de profissionais da contabilidade inadimplentes, correspondendo no mês de setembro/2024 50,63 % de inadimplência; E das Organizações Contábeis ativas, o índice de inadimplência está fixado no mês de agosto/2024 em 20,32% que representa 240 registros de organizações em débitos, correspondendo no mês de setembro/2024 19,30 % de inadimplência. O gerente apresenta o relatório do mapa da receita do período de 01/01/2024 a 26/09/2024, comparando com o mesmo período do ano anterior, com os seguintes valores: R\$ 3.301.437,34 (2023) e R\$ 3.555.219,13 (2024); sendo que da receita prevista no orçamento de 2024 já foram arrecadados 86%. Análise dos PROCESSOS APRECIADOS: O gerente informa que em agosto foram apreciados pela Câmara os seguintes processos: PRC PRT Nº 2024/000521, 2024/000440 e 2024/000739- ASSUNTO: Prescrição de débitos- SITUAÇÃO: DEFERIDOS; PRC PRT Nº 2024/000904- ASSUNTO: Remissão de débitos- SITUAÇÃO: Aguardando parecer jurídico; PRC PRT Nº 2024/000920- ASSUNTO: Prescrição de débitos - SITUAÇÃO: Aguardando parecer jurídico. Encerra seu relato e a reunião segue a pauta. **2. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**: Pela ausência do Gerente Alexandre Pinto, a funcionária Bruna Sampaio faz o relato do setor e informa sobre o andamento durante o mês de setembro/2024 dos processos administrativos no setor de compras e licitações: Contratações em andamento: Pregão Eletrônico n.º 90001/2024- Contratação de empresa especializada no Gerenciamento de TI- Situação: Sessão realizada no dia 30/08/2024, fase de análise de recurso; Pregão Eletrônico n.º 90002/2024- Aquisição de equipamentos de informática e comunicação- Situação: Sessão realizada em 24/09/2024, fase de análise das propostas; Pregão Eletrônico n.º 90003/2024- Contratação de auxiliares administrativos- Situação: Readequação do ETP e TR para contratação de apenas 2 auxiliares após definição na reunião do PCA 2025. Dispensa Eletrônica n.º 90016/2024- Aquisição de Eletrodomésticos- Situação: Finalizada e já estamos recebendo os objetos; Dispensa Eletrônica n.º 90017/2024- Manutenção da viatura do CRCMA- Situação: Finalizada, aguardando a execução dos serviços; Dispensa Eletrônica n.º 90018/2024- Contratação de Laudo Técnico de avaliação dos imóveis do CRCMA- Situação: Sessão será realizada no dia 27/09/2024 às 08:00h; Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2024- Contratação de curso de Formação de Preço e Planilha de Custos para três empregados do CRCMA- Situação: Finalizado e acesso ao curso liberado. Bruna relata sobre a planejamento das contratações em setembro: Inscrição de curso para o Assessor Jurídico e Contratação do Serasa, e informa também que houve as seguintes prorrogações ou repactuações contratuais em setembro: Processo 2023/000057-Contratação de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do CRCMA- Renovado por mais 12 meses; Processo 2021/000085- Fornecimento e recarga para cartão alimentação dos empregados do CRCMA- Renovação em Andamento. **3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**: O Gerente Administrativo e Patrimonial, Alcino Nascimento Neto apresenta a ações realizadas e acompanhadas durante os meses de setembro do corrente ano: Conclusão do processo de aquisição de eletrodomésticos para a Sede do CRCMA (Dispensa Eletrônica Nº 90016/2024) e início do recebimento dos produtos: Dia 12/09/2024: Recebimento da geladeira, instalação, teste e após conclusão do processo de pagamento foi cadastrada no sistema patrimonial; Dia 13/09/2024: Recebimento da fragmentadora de papel, instalação, teste e após conclusão do processo de pagamento foi cadastrada no sistema patrimonial; Dia 23/09/2024 e 24/09/2024: Recebimento do forno micro-ondas e televisão de 65", instalação, teste e está se aguardando a conclusão do processo de pagamento para cadastro no (OBSERVAÇÃO: Estamos dentro do prazo de até 30 dias e no aguardo do recebimento do fogão, bebedouro e da televisão de 32"); Conclusão do processo de contratação de empresa especializada para a realização da revisão do veículo institucional do CRCMA (Dispensa Eletrônica Nº 90017/2024) e está agendado para o dia 01/10/2024 a realização do serviços. HABITE-SE: PROTOCOLO NA SEMMAM: O processo encontra-se na Assessoria Jurídica deste órgão para emissão de parecer e conclusão quanto ao recebimento da documentação de "ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL". **4. GERÊNCIA**

FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA: O Gerente Financeiro e de Tecnologia, Ramon Santos apresenta a estatística de tramitações da Unidade no período de 01/09/2024 a 25/09/2024 (SEI): Processos com tramitação no período: 57; Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 31; Processos com andamento aberto na unidade ao final do período: 26. Apresenta também a identificação dos tipos que processos que tramitaram na unidade: Arrecadação- Receita (Atualização bancária): 3; Contabilidade-Análise Contábil (Empréstimo CFC Parcela 9/300): 1; Desenvolvimento Profissional: Apoio à realização de eventos: 6; Finanças- Reembolso/Ressarcimento (Devolução Profissional): 1; Gestão de contrato: Processo de pagamento (Despesas gerais): 36; Institucional: Eventos- Sistema CFC/CRCs (Diárias 21º CBC): 1; Licitação: Pregão eletrônico (Equipamento de Informática): 1; Orçamento: Acompanhamento de despesas mensais (Extratos para contabilidade): 2; Pessoal: ficha financeira (Consignado/Impostos Folha/ Bolsas estagiários): 2; Registro: Registro de Profissionais e Organizações Contábeis (EXC DEB REG BAI.): 1; Suprimento de Fundos: Concessão e Prestação de contas: 1.

5. GERÊNCIA DE RH: O Gerente Igor Cavalcante apresenta os dados de suas atividades no mês de setembro e informou que durante o mês realizou 30 atendimentos pelo Chatbot Atendmaxx , 46 processos do SEI tramitaram sob sua gerência, 2 processos de credenciamento do Edital de Chamamento Público e acrescentou dados da Gerência de RH a respeito da proposta orçamentária de 2025, que foram: reajuste salarial, previsão de 6% de reajuste; Plano de Saúde e Odontológico, previsão de 10% reajuste e Vale Alimentação, previsão de 16,14% reajuste.

6. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE: O Gerente Contábil, Rodrigo Bezerra apresenta a preliminar do Processo Orçamentário para o exercício de 2025, iniciando com a previsão da receita em seguida apresenta a fixação das despesas, que totalizaram em R\$ 4.356.915,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quinze reais). Informa que o processo será enviado ao Conselho Federal de Contabilidade na próxima segunda-feira, 30 de setembro.

7. OUTROS ASSUNTOS E COMUNICADOS. – Atualização da Resolução de Diárias – Instituição de comissão: O Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues informou que será instituída comissão para atualização da Resolução que disciplina a concessão de diárias e passagens, tendo em vista alguns pontos que precisam ser contemplados na norma.

Controle de Atrasos de funcionários: O Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues relata que já foi conversado com o Gerente de Rh e Diretora do CRCMA a respeito dos atrasos rotineiros de grande parte dos funcionários e que solicitou a diretoria que enviasse comunicado a todos de que a partir de 1º de outubro, os descontos de atrasos e faltas serão descontados na folha de pagamento.

Sebrae Parceiro – Termo de parceria e cooperação: O Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues trouxe para a reunião a visita do Sebrae em que foi proposta parceria com o CRCMA no projeto Sebrae e que a parceria seria muito positiva tanto para a classe contábil como para a sociedade local, mas que precisava levar a análise do Conselho Diretor em reunião.

Processo Baixa de Créditos: o Vice-Presidente Fernando Henrique Farias Rodrigues apresenta o Processo SEI nº9079614110000477.000001/2023-11, que se refere à baixa de crédito do Ativo, relacionado aos pagamentos em duplicidade de DARF'S efetuados pelo CRCMA à Receita Federal e que foram negados a compensação/devolução pela mesma em processo administrativo, faz a leitura do parecer da Câmara em que o relator apresenta seu voto favorável à baixa, coloca em aprovação na Câmara e todos os conselheiros aprovam unanimemente. Informa que o processo seguirá para a reunião plenária de setembro para homologação da decisão da Câmara de Assuntos Administrativos.

8. Encerramento da Sessão: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15h15, sendo esta Ata lavrada por mim, Pâmela Dávalos de Souza, após lida e aprovada, assinada por todos, eletronicamente.

Nº	PRESENTES	CARGO/FUNÇÃO
1	Contador Fernando Henrique Farias Rodrigues	Vice-Presidente de Assuntos Administrativo
2	Contador Wellinton Henrique Reis Alves	Conselheiro Suplente

3	Contadora Darliene da Cruz Silva	Conselheira Suplente
4	Contadora Eline Silva Pereira	Conselheira Suplente
5	Contadora Ana Lúgia Coelho Martins	Presidente do CRCMA
6	Pâmela Dávalos de Souza	Diretora Executiva
7	Alcino Araújo Nascimento Neto	Gerente
8	Igor Leonardo Santos Cavalcante	Gerente
9	Bruna Sampaio	Funcionária
10	Ramon Araújo Santos	Gerente
11	Gildo Vitorino de Assunção Júnior	Gerente
12	Rodrigo André Barreto Bezerra	Gerente
13	Bruno Henrique Mendes de Oliveira	Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Dávalos De Souza, Diretora Executiva**, em 23/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 23/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 23/10/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 23/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleycianne Araujo Alves, Gerente**, em 23/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino Araújo Nascimento Neto, Gerente**, em 23/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Araujo Santos, Gerente**, em 24/10/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo André Barreto Bezerra, Gerente**, em 24/10/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Mendes de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 24/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildo Vitorino de Assunção Júnior, Gerente**, em 24/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Leonardo Santos Cavalcante, Gerente**, em 24/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva de Sampaio, Assessora**, em 24/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Pereira, Membro de Grupo**, em 24/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562427** e o código CRC **C03A15A3**.